



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO (MAPA DE PREÇOS)

(Base legal: Art. 6, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal N. 14.133/2021, e Art. 19 ao 23 da Instrução Normativa 68/2023/CGM/SEGOV)

Agente responsável pela cotação: João Carlos Bittencourt, Diretor de Infraestrutura, Matrícula: 2692101

Fontes consultadas: *Atas, contratos, convenção coletiva de trabalho e pesquisa em sítios eletrônicos especializados, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP*

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

Método aplicado: média. Variação de valores < 25%. Mediana, Se Variação de valores > 25.

Justificativa para a metodologia utilizada:

Lote 01 – Baseado no contrato vigente, pagamento do serviço por unidade, e pesquisa baseada nas bases de preços públicos (PNPC) na contratação de objetos semelhantes;

Lote 02- convenção coletiva de trabalho, encargos e legislação pertinente ao posto de vigilância

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

(x) sim () não

Os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados foram desconsiderados?

(x) sim () não

Descrição do objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARMES ELETRÔNICOS E DE IMAGENS (CFTV), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, E POSTOS DE VIGILÂNCIA 24h NÃO ARMADA, PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: *Pesquisa em contratações similares feitas pela administração pública (Atas, contratos, termo de homologação) e pesquisa em sítios eletrônicos especializados (conforme itens do anexo I).*

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí - Diretoria de Infraestrutura Escolar

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

**MAPA DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARMES ELETRÔNICOS E DE IMAGENS (CFTV), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, E POSTOS DE VIGILÂNCIA 24h NÃO ARMADA, PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Fundamento Legal: Art. 6, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal N. 14.133/2021, e Art. 19 ao 23 da Instrução Normativa 68/2023/CGM/SEGOV

1. Após pesquisa conforme os parâmetros previstos nos artigos 19 ao 23 da IN 68/2023/CGM/SEGOV e Art. 6, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal N. 14.133/2021 foram obtidos preços para subsidiar os itens incluídos na presente contratação.

2. Das pesquisas feitas em conformidade com Art. 6, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal N. 14.133/2021, e Art. 19 ao 23 da Instrução Normativa 68/2023/CGM/SEGOV, obteve-se os seguintes resultados:

2.1	Prestação de serviço de monitoramento eletrônico ininterrupto, 24h, segunda a domingo, com pronto atendimento tático, conjugado com o fornecimento integral de equipamentos (câmeras de CFTV, centrais de alarme, sensores, cabeamento, <i>nobreaks</i> e DVRs) em regime de comodato.				
LOTE	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIPTIVO DO ITEM	VALOR – MEDIANA – POR UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL
1	124	UNIDADE DE ENSINO	Prestação de serviço de monitoramento eletrônico ininterrupto, 24h, segunda a domingo, com pronto atendimento tático, conjugado com o fornecimento integral de equipamentos (câmeras de CFTV, centrais de alarme, sensores, cabeamento, <i>nobreaks</i> e DVRs) em regime de comodato.	R\$ 1.432,06	R\$ 177.575,44

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí - Diretoria de Infraestrutura Escolar

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300



MUNICÍPIO de Itajaí - Contrato 246/2020 - 13º aditivo (2025) em anexo - DATA PESQUISA 20/06/2026				VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1.009,52
LINK ACESSO: https://portaltransparencia.itajai.sc.gov.br/epublica-portal/#/itajai/portal/compras/contratoView?params=%7B%22id%22:%22MV80Mjly%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=411					
MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE GUAXUPE/MG - Contrato nº 156-2025/2025- - DATA PESQUISA 20/06/2026				VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1.432,06
LINK NO PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83102707000136/2025/114					
MUNICIPIO DE Ipiranga do Norte/MT - Contrato nº 17/2025 - DATA PESQUISA 20/06/2026				VALOR UNITÁRIO:	R\$ 1.799,00
LINK NO PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82577636000165/2025/175					

2.2	Alocação de postos de vigilância presencial 24h, segunda a domingo, não armada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.				
LOTE	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIPTIVO DO ITEM	VALOR POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
2	10	POSTOS DE VIGILANCIA	Alocação de postos de vigilância presencial 24h, segunda a domingo, não armada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	R\$ 30.006,55	R\$ 300.065,50
Conforme planilha de encargos e salários em anexo – LOTE 02					
Valores baseados conforme SINVAC (Sindicato dos Vigilantes de Itajaí e Região). Salário base dos vigilantes mais encargos. Considerado 4 empregados por posto em escala 12x36 diurno e noturno. Planilha inclui salário bases, insalubridade, adicionais noturnos, encargos sociais, uniformes, equipamentos, vale transporte, vale alimentação, seguro de vida dos funcionários.					

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí - Diretoria de Infraestrutura Escolar

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300



3. A consolidação dos valores da pesquisa de preços e o valor estimado da contratação encontra-se no quadro seguinte:

LOTE	QTD.	MEDIDA	DESCRIPTIVO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES)
01	124	UNIDADE DE ENSINO	Lote 1 - Prestação de serviço de monitoramento eletrônico ininterrupto, 24h, segunda a domingo, com pronto atendimento tático, conjugado com o fornecimento integral de equipamentos (câmeras de CFTV, centrais de alarme, sensores, cabeamento, <i>nobreaks</i> e DVRs) em regime de comodato.	R\$ 1.432,06	R\$ 2.130.905,28
02	10	POSTOS DE VIGILANCIA	Lote 2 - Alocação de postos de vigilância presencial 24h, segunda a domingo, não armada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	R\$ 30.006,55	R\$ 3.600.786,00
TOTAL:					R\$ 5.731.691,28

4. OS VALORES APRESENTADOS COMPREENDEM TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS CUSTOS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE O ITEM A SER LICITADO.

5. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PESQUISA DE PREÇOS FOI REALIZADA DE ACORDO COM A DISPOSIÇÃO CONTIDA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2023/CGM/SEGOV E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE PREÇOS VIGENTES SÃO COMPATÍVEIS COM O PRATICADO NO MERCADO E CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. POR FIM, ATESTO A FIDEDIGNIDADE DO ORÇAMENTO QUE INSTRUI O PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A *RESPONSABILIDADE* PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE PREÇOS.

DATADO E ASSINADO
DIGITALMENTE.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí - Diretoria de Infraestrutura Escolar

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

ANEXO
PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2026
#REF!

Posto de trabalho								
VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO								
Salário base		Data base		Sindicato	Categoria profissional	Turno		
2.170,43		01/02/2026		SIND EMP SEGURANCA PRIV EST STA CATARINA	VIGILANTE	D		
MONTANTE "A"						SINVAC (Sindicato dos Vigilantes de Itajaí e Região).		
I - MÃO DE OBRA								
1	Composição da Remuneração			Números de:	(R\$) / (%)		Valor (R\$)	
				Dias úteis	Funcionários		Horas/mês	
				15	2	220		
A	Salário base							2.170,43
B	Horas extras							-
C	Gratificação de função							-
D	Adicional de periculosidade					30,00%		651,13
E	Adicional de insalubridade							-
F	Adicional noturno							-
G	Reflexo adicional noturno sobre DSR							-
H	Adicional de hora noturna reduzida							-
I	Adicional de intrajornada					150%		221,98
J	Reflexo adicional de intrajornada sobre DSR							37,00
SUB-TOTAL								3.080,54
K	Assiduidade					7,00%		215,64
TOTAL DA REMUNERAÇÃO								3.296,18
II - ENCARGOS SOCIAIS								
Item	Descrição					Incid (%)	Valor (R\$)	
GRUPO A								
1	INSS					20,0000%	616,11	
2	SESI ou SESC					1,5000%	46,21	
3	SENAI ou SENAC					1,0000%	30,81	
4	INCRA					0,2000%	6,16	
5	Salário educação					2,5000%	77,01	
6	FGTS					8,0000%	246,44	
7	Seguro acidente do trabalho (SAT)					RAT= 3,00% FAP= 1,6815	5,0445%	155,40
8	SEBRAE					0,6000%	18,48	
SUB-TOTAIS						38,8445%	1.196,62	
GRUPO B								
9	Férias					11,1111%	342,28	
10	Auxílio doença					1,6556%	51,00	
11	Licença paternidade/maternidade					0,0433%	1,33	
12	Faltas legais					0,2778%	8,56	
13	Acidente de trabalho					0,2528%	7,79	
14	Aviso prévio					1,9444%	59,90	
15	13º Salário					8,3333%	256,71	
SUB-TOTAIS						23,6183%	727,57	
GRUPO C								
16	Aviso prévio indenizado					0,4583%	14,12	
17	Indenização adicional					0,2000%	6,16	
18	Indenização (rescisões sem justa causa)					4,0000%	123,22	
SUB-TOTAIS						4,6583%	143,50	
GRUPO D								
19	Incidência dos encargos do grupo A sobre os itens do grupo B e C					9,1744%	282,62	
TOTAIS DOS ENCARGOS SOCIAIS						76,2956%	2.350,31	
VALOR TOTAL DO MONTANTE "A"							5.646,49	

MONTANTE "B"			
III - INSUMOS			
Item	Descrição	(R\$) / (%)	Valor (R\$)
1	Uniformes	56,71	56,71
2	Equipamentos	1,46	1,46
3	Serviços de manutenção/operação de monitoramento de alarme e CFTV (<i>Demonstrativo anexo</i>)	-	-
4	Auxílio alimentação (<i>vaies, cesta básica, etc...</i>)	40,00	480,00
5	Vale transporte (<i>média estatística</i>) = 19,55%	4,50	0,93
6	Contribuição sindical patronal	1,00%	21,70
7	Contribuição sindical laboral	14,00	14,00
8	Treinamentos e/ou reciclagem de pessoal	-	-
9	Seguro de vida em grupo	4,69	4,69
TOTAL DOS INSUMOS			579,49
VALOR TOTAL DO MONTANTE "B"			579,49

MONTANTE "C"			
IV - BDI			
Item	Descrição	(R\$) / (%)	Valor (R\$)
1	BDI - Benefícios e despesas indiretas (<i>Demonstrativo anexo</i>)	11,54%	718,48
VALOR TOTAL DO MONTANTE "C"			718,48
VALOR TOTAL MENSAL - MONTANTES "A" + "B" + "C"			6.944,46

RESUMO POR MONTANTE			
Montantes		Valor (R\$)	Perc (%)
MONTANTE "A" - MÃO DE OBRA		5.646,49	81,31%
MONTANTE "B" - INSUMOS		579,49	8,34%
MONTANTE "C" - BDI (<i>Benefícios e despesas indiretas</i>)		718,48	10,35%
VALOR UNITÁRIO MENSAL POR EMPREGADO		6.944,46	100,00%
VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	Número de empregados por posto = 2	13.888,92	
VALOR TOTAL MENSAL DO ITEM	Número de postos de trabalho = 4	55.555,68	
VALOR TOTAL CONTRATUAL DO ITEM	Número de meses do contrato = 12	666.668,16	

#REF!

SINVAC (Sindicato dos Vigilantes de Itajaí e Região).

MONTANTE "B"			
III - INSUMOS			
Item	Descrição	(R\$) / (%)	Valor (R\$)
1	Uniformes	56,71	56,71
2	Equipamentos	1,46	1,46
3	Serviços de manutenção/operação de monitoramento de alarme e CFTV (<i>Demonstrativo anexo</i>)	-	-
4	Auxílio alimentação (<i>vales, cesta básica, etc...</i>)	40,00	480,00
5	Vale transporte (<i>média estatística</i>) = 19,55%	4,50	0,93
6	Contribuição sindical patronal	1,00%	21,70
7	Contribuição sindical laboral	14,00	14,00
8	Treinamentos e/ou reciclagem de pessoal	-	-
9	Seguro de vida em grupo	4,69	4,69
TOTAL DOS INSUMOS			579,49
VALOR TOTAL DO MONTANTE "B"			579,49
MONTANTE "C"			
IV - BDI			
Item	Descrição	(R\$) / (%)	Valor (R\$)
1	BDI - Benefícios e despesas indiretas (<i>Demonstrativo anexo</i>)	11,54%	833,77
VALOR TOTAL DO MONTANTE "C"			833,77
VALOR TOTAL MENSAL - MONTANTES "A" + "B" + "C"			8.058,82
RESUMO POR MONTANTE			
Montantes		Valor (R\$)	Perc (%)
MONTANTE "A" - MÃO DE OBRA		6.645,56	82,46%
MONTANTE "B" - INSUMOS		579,49	7,19%
MONTANTE "C" - BDI (<i>Benefícios e despesas indiretas</i>)		833,77	10,35%
VALOR UNITÁRIO MENSAL POR EMPREGADO		8.058,82	100,00%
VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	Número de empregados por posto = 2	16.117,63	
VALOR TOTAL MENSAL DO ITEM	Número de postos de trabalho = 4	64.470,52	
VALOR TOTAL CONTRATUAL DO ITEM	Número de meses do contrato = 12	773.646,24	

RESUMO COMPOSIÇÃO CUSTOS VIGILÂNCIA 24 HORAS SEGUNDA A DOMINGO						
LOTE 2 - VIGILÂNCIA 24 HORAS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor por posto	Valor mensal	Valor anual
1	Vigilância 12x36 diurna	10	PS	13.888,92	138.889,20	1.666.670,40
2	Vigilância 12x36 noturna	10	PS	16.117,63	161.176,30	1.934.115,60
Lote 3 - Valores Totais >>					300.065,50	3.600.786,00

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2020 – 013

DÉCIMO TERCEIRO – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E A EMPRESA MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Itajaí - SC, na Rua Alberto Werner, nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.277/0001-52, neste ato representado por seus Secretários Municipais, infra-assinados, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e,
- CONTRATADA: MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 578, sala 01, Bairro Budag, Rio do Sul, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.913.862/0001-29**, telefone (47) 3349-6636, email: licitação@empresasminister.com.br neste ato representada pelo **Sr. Milton Goetten de Lima Sobrinho**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, com base no presente termo aditivo, alterar o Contrato original firmado em 28/09/2020, nas condições a seguir pactuadas.
- Este termo aditivo origina-se no **Processo SIPE nº 95463/2025 - 35241/2021 -e**, com fundamento legal no art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei 8.666/93.
- Objeto contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARMES ELETRÔNICOS E DE IMAGENS (CFTV), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS E VIGILANTES – LOTES 01 e 03.**

**CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO**

Constitui objeto deste aditivo, a **repactuação**, conforme a **CCT- Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2025/2026**, atualizando os valores das funções abaixo, da seguinte forma, para pagamento a contar de **FEVEREIRO/25**:

LOTE	PONTOS/ POSTO ¹	VALOR ANTIGO P/ POSTO	VALOR MENSAL ANTIGO	VALOR NOVO P/ POSTO	VALOR MENSAL NOVO	DIF. MENSAL	DIF. TOTAL 02 a 09/2025 (08 meses)
LOTE 01	123 PONTOS	R\$ 951,75	R\$ 117.065,25	R\$ 1.009,52	R\$ 124.170,96	R\$ 7.105,71	R\$ 56.845,68
LOTE 03	5 POSTOS	R\$ 25.764,25	R\$ 103.057,00	R\$ 27.517,43	R\$ 137.587,15	R\$ 34.530,15	R\$ 276.241,20
TOTAL					R\$ 261.758,11	R\$ 41.635,86	R\$ 333.086,88

**CLÁUSULA TERCEIRA
VALOR E DOTAÇÃO**

O valor mensal passará para **R\$ 261.758,11 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)** e o valor total do contrato soma atualmente a importância de **R\$ 3.141.097,32 (três milhões, cento e quarenta e um mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos)**.

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor de **R\$ 333.086,88**, correrão por conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria de Educação, **94/2025 -3.3.90.00.00**.

**CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES GERAIS**

- As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, restando ratificado todo o conteúdo do instrumento firmado em 28/09/2020, observando ainda o disposto na IN nº 58/2022/CGM/SEGOV.
- A Contratada declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a Contratante em situação de violação de tais regras.²
- Fica designado como fiscal para o acompanhamento do presente contrato, o Sr. Jean Carlos da Silva.**
- E, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

ITAJAÍ, AGOSTO DE 2025.
Assinado e datado digitalmente.

MILTON GOETTEN
DE LIMA
SOBRINHO:046893
78975
MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Milton Goetten de Lima Sobrinho

Assinado de forma digital
por MILTON GOETTEN DE
LIMA
SOBRINHO:04689378975
Dados: 2025.08.11 16:02:51
-03'00'

SILVANO PEDRO
AMARO:0056370
9979

Assinado de forma digital
por SILVANO PEDRO
AMARO:00563709979
Dados: 2025.08.12
14:57:25 -03'00'

SILVANO PEDRO AMARO
Secretário Municipal de Educação

SERGIO
MURILO
PEREIRA:93960
409915

Assinado de forma
digital por SERGIO
MURILO
PEREIRA:93960409915
Dados: 2025.08.12
17:23:54 -03'00'

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS: _____ e _____.

¹ Deverão ser pagos apenas os pontos e postos efetivamente ativados, ficando a cargo da Secretaria Gestora do contrato (Educação) o controle e pagamento dos serviços prestados.

² A Contratada indenizará a Contratante, em razão do não cumprimento por parte da Contratada das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face da Contratante a esse título.